

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnico
Superior – Psicólogo**

Ata n.º 3 | Audiência dos Interessados no âmbito da Avaliação das Candidaturas

Ao dia um de julho de dois mil e vinte e seis reuniu, na Escola Secundária Camilo Castelo Branco, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior – Psicólogo, constituído por Paulo Vítor Lisboa, na qualidade de Presidente, Fernando Luís Gomes e Armando Jorge Carvalhais Figueiredo, na qualidade de vogais efetivos, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

1. Candidaturas rececionadas.

Foram rececionadas 51 (cinquenta e uma) candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos admitidos.

Os 51 (cinquenta e um) candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos no âmbito do presente procedimento.

Nº	Nome	Método de Seleção	
		Prova de Conhecimentos	Avaliação Curricular
1	Andre Moura Mendes	X	
2	Alexandra Patricia Nunes Trigo		X
3	Ana Filipa Santos Marques	X	
4	Antónia Maria Carvalho Marinho		X
5	Cláudia Sofia de Magalhães Faceira	X	
6	Patricia Alexandra Pires de Matos		X
7	Sónia Patricia Baltazar Reis Gouveia	X	
8	Ana Rita Jacob Rodrigues	X	
9	Maria Anabela Dias Ferreira		X
10	Sónia Maria Lameirão Gomes	X	
11	Verónica Teixeira Ribeiro	X	
12	Ana Sofia Veloso Gonçalves	X	



13	Mónica Cristina Pinto Pereira	X	
14	Rute Marlene Silva Rodrigues Esteves		X
15	Ana Rita Saraiva Costa		X
16	Óscar Teixeira Vaz		X
17	Silvia Susana Magalhães Pinto Vieira		X
18	Sérgio Alexandre Ramalho Lancinha		X
19	Andreia Isabel Leite da Silva		X
20	Rita Alexandra Lisboa de Sousa Gomes	X	
21	Rita Gonçalves Correia	X	
22	Andreia Sofia de Carvalho Marcelo Cristovam		X
23	Raquel Carvalho Medeiros	X	
24	Daniela Isabel Ribeiro		X
25	Ana Fátima Fidalgo Lage	X	
26	Maria Raquel Leão Oliva Teles		X
27	Joana Catarina Sousa Moreira		X
28	Mafalda Pires Magalhães	X	
29	Mário Castro Pinto		X
30	Filipa Alexandra Carvalho Gomes		X
31	Ana Filipa Pinto Pereira	X	
32	Filipa Maria Pinto Guerra Soveral Andrade	X	
33	Daniela Filipa Fernandes Sanches		X
34	Ana Catarina Pinto Freitas		X
35	Ana Maria Peres e Silva Machado		X
36	Licínia de Lurdes Barbosa Carneiro		X
37	Cristina Veiga Silva	X	
38	Tiago José Gonçalves Marques		X
39	Cristina Maria Martins Afonso		X
40	Susana Maria da Bárbara Monteiro	X	
41	Águeda Marina Fonseca da Silva	X	
42	Marco André Pimenta Ferreira	X	
43	Diana Santos Rodrigues Teixeira		X
44	Filipa Alexandra Grilo Novais		X
45	Joana Rita Pereira Torgo	X	
46	Andreia Filipa Silva Caçador		X



47	Daisy Araújo Rodrigues		X
48	Sónia Isabel Teixeira Lemos	X	
49	Ingride Gomes da Costa		X
50	Mafalda Maria Cravo Magalhães		X
51	Nuno José Vieira Fernandes		X

Nenhum candidato foi excluído.

3. Candidatos não admitidos.

Motivo da exclusão:

- a) Por não possuir ou comprovar as habilitações literárias exigidas;
- b) Por não apresentar formulário de candidatura ao procedimento;
- c) Por não apresentar curriculum vitae.

4. Audiência dos interessados.

Os candidatos não admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: _____@_____.pt

Considerar-se-ão ulteriormente admitidos os concorrentes que, no decorrer do período de audiência dos interessados, suprirem a falta de elementos que motivem a respetiva exclusão.

5. Comprovação dos requisitos.

Nos termos do artigo 14.º da Portaria 233/2022, a comprovação dos requisitos que não se mostram determinantes para a decisão a respeito dos métodos de seleção a aplicar é realizada no momento da constituição do vínculo de emprego público, devendo os candidatos que agora não apresentaram elementos que atestem os requisitos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 fazê-lo em ulterior momento.

Assim, devem apresentar:

- a) Comprovativo de nacionalidade portuguesa – Cartão de Cidadão ou similar;
- b) Comprovativo de maioridade – Cartão de Cidadão ou similar;
- c) Comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar – Certificado de Registo Criminal;
- d) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções – Declaração nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

e) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória – Boletim de vacinas.

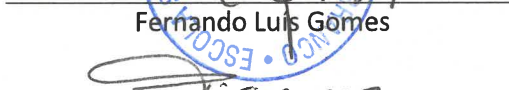
6. Métodos de seleção.

Perante tudo quanto vai exposto e face a necessidade de decorrer o prazo de audiência dos interessados, o júri aguarda superiores instruções a fornecer pela AGSE – Agência para a Gestão do Sistema Educativo para que possa proceder à convocação dos concorrentes para a aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente da Prova de Conhecimentos.

Em ato simultâneo à divulgação dos resultados da Prova de Conhecimentos, o júri prestará conhecimento dos resultados da Avaliação Curricular.

O júri,


Paulo Vítor Lisboa

Fernando Luís Gomes

Armando Jorge Carvalhais Figueiredo